

Nº DO PROCESSO: 21032.000705/2026-77

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2026

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE**. OBJETO: TEM POR OBJETO, **ESTABELECE COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER)**, AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 184 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E 27, PARÁGRAFO 3º DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO E TÉRMINO EM 31/12/2028 VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2026 SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA- PRESIDENTE DA EMATERCE, JOEL MADEIRA BARROS - PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 21032.000804/2026-59

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2026

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**. OBJETO: ESTE CONVÊNIO TEM COMO OBJETO, **ESTABELECE COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL (ATER)**, AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.184 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E 27, PARÁGRAFO 3º, DA LEI Nº 13.303/2016 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E TÉRMINO EM 31/12/2028 VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2026 SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, JANAINA CARLA FARIAS - PREFEITA MUNICIPAL DE CRATEÚS.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - LEILÃO PÚBLICO Nº01/2026

NUP 46001.002478/2026-11

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, **torna público o resultado do Leilão nº01/2026**, realizado por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará (SEPLAG) no dia 16 de janeiro de 2026, de acordo com o processo administrativo NUP 46001.002478/2026-11. O leilão foi conduzido pelo Leiloeiro Oficial, Celso Alves Cunha, para venda de bens móveis e veículos considerados antieconômicos ou inservíveis pertencentes ao patrimônio do Estado, conforme especificações a seguir: LOTE 37 DESCRIÇÃO DO BEM: FORD/FIESTA 1.6 FLEX – ANO/FAB. 2010/2011 – PLACA: NQX8743 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BFZF55P7B8071246 – MOTOR: QF9AB8071246 – RENAVAL: 216852641 (NO ESTADO) LANCE INICIAL: R\$ 7.000,00 LANCE FINAL: R\$ 18.800,00 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 20 de abril de 2026.

Fabio Ferreira Feijo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº165/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público para os cargos de Agente Fiscal Estadual Agropecuário e Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, regido pelo Edital nº 01/2024 – ADAGRI, de 04 de setembro de 2024, publicado no DOE de 04/09/2024 e suas retificações, homologado pelo Edital nº 02/2025, de 30 de julho de 2025, publicado no DOE de 12/08/2025, considerando a ordem de classificação divulgada através do Edital nº 01/2025, de 03 de junho de 2025, publicado no DOE de 28/07/2025, e sua retificação divulgada através do Edital nº 01/2026, de 02 de fevereiro de 2026, considerando as nomeações ocorridas no DOE de 17/03/2026, considerando ainda a necessidade de tornar pública a lotação dos concursados nomeados e empossados, para todos os efeitos legais, **RESOLVE tornar pública a lotação dos SERVIDORES** constantes no anexo único desta portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº165/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026
CARGO: AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO (MÉDICOS VETERINÁRIOS)

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	NÚCLEO LOCAL/LOTAÇÃO A PARTIR DE 11/05/2026
1	POLICARPO ADEMAR SALES JÚNIOR	3000085-4	Ipaumirim

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2026

IG 450387

I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A – TICKET LOG, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.; II – CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00; III – ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341; IV – CONTRATADA: Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, com CNPJ nº 03.506.307/0001-57; V – ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Bairro Santa Lúcia - CEP 93.7000-000, na cidade de Campo Bom, Rio Grande do Sul; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art. 57, caput e inciso II e da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, no Parecer ASJUR nº 151/2026, e em todas as informações contidas no Processo NUP:56022.000963/2026-57.; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII – OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a **prorrogação excepcional do prazo** de contratação pelo período de 12 (doze) meses do contrato 001/2021; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 937.500,00 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais); X – DA VIGÊNCIA: Prorrogação excepcional pelo o período de 12 (doze) meses; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 001/2021 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo a tudo presentes, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado pela ADAGRI, na forma de extrato, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.; XII – DATA: 23/04/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - PRESIDENTE DA ADAGRI e LUCIANO RODRIGO WEIAND e JEFERSON TIAGO SOUZA - REPRESENTANTES DA EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

